



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 6.086 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Prorroga o vencimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, lançando com base em alíquota fixa e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,


- Considerando os dispositivos do Código Tributário do Município de Agudos;
- Considerando que cumpre fixar as datas das obrigações fiscais para o exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento das parcelas 1ª e única do exercício de 2017, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, alíquota fixa, para o dia 31/05/2017, sendo que o pagamento em cota única poderá ser feito com redução de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de abril de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal